

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI MUNICIPAL N.º 734, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da denominação do Centro Educacional Desembargadora Silvia Carneiro Santos Zarif para Centro Educacional Leonel Sampaio Santos.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim Decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro Educacional Desembargadora Silvia Carneiro Santos Zarif, localizado no Povoado de Terra Boa, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, passa a denominar-se Centro Educacional Leonel Sampaio Santos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista do Tupim, Bahia, 01 de março de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito de Boa Vista do Tupim/BA

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br